

**DECRETO Nº 017/2016**

**“Decreta feriado municipal o dia 23 de janeiro de 2016 e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 80, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os dispositivos da Lei Orgânica do Município, art. 5º, § 2º, que elegeu o dia 23 de janeiro como o dia oficial do Município de Paragominas;

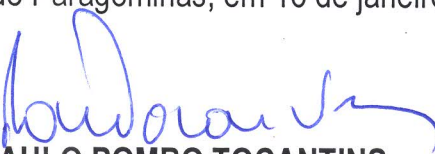
Considerando a importância de manter a tradição voltada para o sentimento cívico em homenagem a criação de Paragominas.

## **DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica decretado feriado o dia 23 de janeiro de 2016, por ser o aniversário do Município de Paragominas.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 16 de janeiro 2016.



**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal